

RETIFICAÇÃO 002 - EDITAL DE AUXÍLIO PARA TECNOLOGIA ASSISTIVA - GRADUAÇÃO

PROCESSO Nº 23106.058714/2024-18

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições estatutárias e por meio da Diretoria de Acessibilidade (DAC/DACES) torna pública a segunda retificação do Edital nº 15/2024, que tem objetivo de contribuir para a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a fim de que os discentes possam ter um subsídio financeiro para realizar a aquisição ou manutenção de tecnologia assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem de estudantes de cursos de graduação presencial, cadastrados e atendidos pela DACES.

Esta retificação tem por objetivo a reabertura do Edital em tela para ampliar o número de estudantes contemplados pelo programa, considerando a disponibilidade de recursos financeiros para apoiar estudantes cadastrados na DAC/DACES ingressantes no semestre 2024.2.

1. DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1. O presente edital será realizado com recursos provenientes do Programa Incluir: acessibilidade da educação superior, vinculado à Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior, no valor total de R\$ 85.688,01 (oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais e um centavo), recursos remanescentes da primeira seleção.

1.2. Serão disponibilizadas 28 (vinte e oito) novas vagas.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A reabertura do presente Edital respeitará o seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES: 30 de outubro a 07 de novembro de 2024.

RESULTADO PRELIMINAR: 12 de novembro de 2024.

RECURSOS: 13 a 15 de novembro de 2024.

RESULTADO FINAL: 20 de novembro de 2024.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As orientações para novas inscrições deverão ser consultadas no texto da primeira publicação deste Edital.

3.2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 22/10/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **11919809** e o código CRC **394AFC77**.

Referência: Processo nº 23106.058714/2024-18

SEI nº 11919809